

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023 – CULTURA VIVA DE CHORROCHÓ

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Chorrochó-BA.

Deste modo, a Secretaria de Educação/Departamento de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de 10 (dez) **premiações em reconhecimento a personalidades ou a iniciativas artísticas e culturais** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Chorrochó, Bahia.

1.2 Para fins deste Edital são considerados iniciativas Artísticas e Culturais projetos, organizações e/ou espaços que desenvolvam atividades com objetivos artístico-culturais dotados de história, identidade conceitual, valor socialmente reconhecido e atuação sistemática através de bens de cultura, equipamentos, produtos e/ou serviços culturais públicos.

1.3 Para fins deste Edital, são considerados personalidades agentes culturais, artistas, produtores culturais, gestores culturais, mestres da cultura popular, fazedores de cultura, detentores de saber, curadores, técnicos, assistentes e outros profissionais dedicados à realização de ações artísticas e culturais, dotados de história, reconhecimento social e histórico de atuação comprovada.

1.4. O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao premiado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de

contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) que devem contemplar o desenvolvimento de ações que fomentem as atividades artístico-culturais do município de Chorrochó/BA. Podendo premiar a personalidades, coletivos ou grupos de capoeira, rezadeiras, danças, repentistas, poetas, artistas populares, vaqueiros, artes visuais, cordelistas, dançadeiras e danadores de São Gonçalo, literatura de cordel, bordadeiro(a) e outras categorias que pelo poder da palavra, da imagem, da oralidade e da vivência dialoga, aprende, ensina e torna-se memória viva, afetiva e referência da tradição popular e identitária, transmitindo saberes e fazeres culturais de geração a geração garantindo a ancestralidade e identidade do seu povo. sendo propostas individuais, coletivas ou grupos formais e informais. Recebendo apoio financeiro de R\$ 2.108,89 (dois mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos) cada.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 21.088,98 (vinte um mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

2.2 A despesa correrá à conta de dotação específica.

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Poderá encaminhar proposta para esta seleção o (a) candidato (a) ao prêmio, ou terceiro que o indicar, podendo ser:

- a) Pessoa física maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
- c) Pessoa Jurídica com CNPJ

3.2 O proponente poderá ser o (a) próprio (a) candidato (a) ao prêmio ou o terceiro que o indicar, em ambos os casos, deverão ser providenciadas as declarações, na forma prevista neste edital.

3.3 Fica assegurado o direito ao uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais para efeitos de divulgação e publicização de classificação, porém, a identificação do proponente no instrumento de concessão do apoio conterà aquele registrado em documento oficial. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida.

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Recibo de Pagamento de Prêmio.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

4.1 Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

4.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 4.1.

4.3 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas no tópico 4.1.

4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 4.1.

5. COTAS

5.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas); e

b) no mínimo 10% para pessoas indígenas.

5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.6 , as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo V.

5.9 Os coletivos ou grupos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que tenha:

I – majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;

II – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, no **prazo de 14 a 30 de novembro de 2023**.

7. COMO SE INSCREVER

7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 por meio de inscrição presencial no Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua vereador Francisco Pereira, centro S/N CEP 48660-000.

7.2 O proponente deve formalizar sua inscrição presencialmente:

a) Formulário de inscrição;

b) Fotos que comprovem a atuação cultural;

c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da premiação.

7.3 Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo 01(um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01(um) projeto.

7.7 As inscrições deste edital são gratuitas.

8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das premiações submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural: fase de análise realizada por comissão de seleção; e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do premiado.

III – Assinatura do ato da assinatura do Termo de Execução Cultural

9. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

9.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital.

9.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

9.3 A análise dos projetos culturais será realizada por comissão de seleção formada por Mônica de Carvalho Cipriano, Idalécio José Nunes de Souza e Joaci Campos Lima.

9.4 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

9.5 Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a comissão Municipal responsável pelo processo.

9.6 Os recursos de que tratam o item 12.5 deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.7 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.8 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura de Chorrochó: <https://www.chorrocho.ba.gov.br/>

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

10.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:

10.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados no lançamento de outro edital de audiovisual ou redistribuído para outro edital da mesma categoria.

11. ASSINATURA DE TERMO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

11.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o recibo de pagamento do prêmio, de forma presencial.

11.2 O recibo corresponde ao documento a ser assinado pelo premiado(a) selecionado neste Edital e pela Diretoria Municipal de Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

11.3 Após a assinatura o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único em parcelas até 30 dias após a homologação do resultado final.

11.4 A assinatura e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

11.5 O agente cultural deve assinar o recibo até 30 dias após a homologação do resultado final, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site: <https://www.chorrocho.ba.gov.br/> e nas mídias sociais oficiais.

12.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no <https://www.chorrocho.ba.gov.br/>

12.3 Demais informações podem ser obtidas através do e-mail diretoriadecultura@chorrocho.ba.gov.br e telefone (75)34772174.

12.4 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Departamento Municipal de Cultura.

12.5 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

12.6 O proponente será o único responsável pela veracidade do currículo e documentos encaminhados, isentando o Município de Chorrochó-BA de qualquer responsabilidade civil ou penal.

12.7 O prêmio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais.

12.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

12.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses a contar da data de publicação do presente edital.

12.10 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição;
- Anexo II - Critérios de seleção;
- Anexo III - Declaração étnico-racial;
- Anexo IV – Cronograma da seleção

Chorrochó BA, 13 de novembro de 2023.

Marcos Henrique de Carvalho Santa Rosa
Diretor de Cultura

ANEXO 01
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº ____/2023

1. NOME DA PROPOSTA

2. TIPO DE PROPONENTE	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física maior de 18 anos	<input type="checkbox"/> Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA FÍSICA			
3.1 Nome		3.2 Data de nascimento	
3.3 Nome social		3.4 CPF	
3.5 Carteira de identidade	3.6 Data de emissão	3.7 Órgão expedidor	
3.8 Telefone		3.9 Celular	
3.10 Endereço eletrônico (e-mail)			
3.11 Gênero		3.14 Raça/Cor ou etnia	
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Indígena
<input type="checkbox"/> Homem cisgênero	<input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária	<input type="checkbox"/> Preta	<input type="checkbox"/> Amarela
<input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Prefiro não declarar	<input type="checkbox"/> Parda	
3.12 Faixa de idade		3.13 Faixa de renda (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
<input type="checkbox"/> Até 19 anos	<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda.	<input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 20 a 29 anos	<input type="checkbox"/> De 50 a 59 anos	<input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo	<input type="checkbox"/> De 5 a 10 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 30 a 39 anos	<input type="checkbox"/> Acima de 60 anos	<input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos	<input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
3.14 Trabalha com algum registro formal			
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público efetivo		<input type="checkbox"/> Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista)	
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público comissionado			
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público temporário		<input type="checkbox"/> Não	
3.15 Beneficiário de algum programa social			

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		<input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro. Qual??_____	
3.16 Qual o grau de escolaridade			
<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo		<input type="checkbox"/> Pós-graduação completo <input type="checkbox"/> Mestrado completo <input type="checkbox"/> Doutorado completo	
3.17 É PCD (Pessoa com deficiência)? Em caso afirmativo, especifique.			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva <input type="checkbox"/> Sim, física <input type="checkbox"/> Sim, intelectual <input type="checkbox"/> Sim, múltipla		<input type="checkbox"/> Sim, visual <input type="checkbox"/> Sim, outra <input type="checkbox"/> Não	
3.18 Principal/is área(s) de atuação no campo artístico cultural (assinale até 3 três alternativas)			
<input type="checkbox"/> Antropologia <input type="checkbox"/> Arqueologia <input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo <input type="checkbox"/> Arquivo <input type="checkbox"/> Arte de Rua <input type="checkbox"/> Arte Digital <input type="checkbox"/> Artes Clássicas <input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo <input type="checkbox"/> Artes Integradas <input type="checkbox"/> Artes Visuais <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Cinema <input type="checkbox"/> Circo <input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira <input type="checkbox"/> Cultura Cigana <input type="checkbox"/> Cultura DEF <input type="checkbox"/> Cultura Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação <input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Cultura e Educação <input type="checkbox"/> Cultura e Esporte <input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Cultura e Saúde <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+ <input type="checkbox"/> Cultura Popular <input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk, <input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas <input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades <input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras <input type="checkbox"/> Culturas Populares <input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Design <input type="checkbox"/> Direito Autoral <input type="checkbox"/> Economia Criativa <input type="checkbox"/> Economia da Cultura <input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras <input type="checkbox"/> Festas Populares <input type="checkbox"/> Festejos Juninos <input type="checkbox"/> Filosofia <input type="checkbox"/> Fotografia <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> História e Cultura <input type="checkbox"/> Humor <input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural <input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos <input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura <input type="checkbox"/> Leitura <input type="checkbox"/> Literatura <input type="checkbox"/> Livro <input type="checkbox"/> Mídias Livres <input type="checkbox"/> Mídias Sociais	<input type="checkbox"/> Moda <input type="checkbox"/> Museu <input type="checkbox"/> Música <input type="checkbox"/> Música Erudita <input type="checkbox"/> Música Popular <input type="checkbox"/> Novas Mídias <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial <input type="checkbox"/> Patrimônio Material <input type="checkbox"/> Performance <input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Teatro <input type="checkbox"/> Televisão <input type="checkbox"/> Turismo e Cultura <input type="checkbox"/> Outra

3.19 Outra principal área de atuação no campo artístico cultural (neste campo você pode informar outra área de atuação do agente cultural que não esteja na lista anterior)

3.20 Endereço completo (Rua, Avenida, etc.)

3.25 Bairro/ Distrito/ Povoado

3.21 Município

3.28 UF

3.29 CEP

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA			
3.1 Razão social		3.2 CNPJ	
3.3 Nome fantasia			
3.4 Data de fundação			
3.5 CNAE principal (conforme cartão CNPJ)		3.6 CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ)	
3.7 Endereço completo		3.8 Número	Bairro/ Distrito /Povoado
3.10 Município		3.11 UF	3.12 CEP
3.15 Nome do representante legal / Nome do cooperado			3.16 CPF
3.17 Carteira identidade	3.18 Data de emissão	3.19 Órgão expedidor	3.20 Data de nascimento
3.21 Início da representação		3.22 Fim da representação	
3.23 Telefone	3.24 Tel. celular	3.25 Endereço eletrônico (e-mail)	
3.26 Cargo ou Função		3.27 Profissão	
3.28 Endereço residencial (logradouro, número e complemento)			
3.29 Município		3.30 UF	3.31 CEP
3.37 Indique o grau de escolaridade do(a) representante			
<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto <input type="checkbox"/> Superior completo		<input type="checkbox"/> Pós-graduação completo <input type="checkbox"/> Mestrado completo <input type="checkbox"/> Doutorado completo	
3.39 Possui pessoa com deficiência (PCD) no corpo diretivo da PJ?			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva <input type="checkbox"/> Sim, física <input type="checkbox"/> Sim, intelectual <input type="checkbox"/> Sim, múltipla		<input type="checkbox"/> Sim, visual <input type="checkbox"/> Sim, outra <input type="checkbox"/> Não	
3.40 Principal área de atuação no campo artístico e cultural assinale até 3 (três) alternativas			

<input type="checkbox"/> Animador	<input type="checkbox"/> Cenógrafo(a)	<input type="checkbox"/> Escritor	<input type="checkbox"/> Projeccionista
<input type="checkbox"/> Artesão(a)	<input type="checkbox"/> Cinegrafista	<input type="checkbox"/> Figurinista	<input type="checkbox"/> Quituteira
<input type="checkbox"/> Artista	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Fazedor (a) de Cultura	<input type="checkbox"/> Redator(a)
<input type="checkbox"/> Assessor de imprensa	<input type="checkbox"/> Criador(a)	<input type="checkbox"/> Gestor de redes sociais	<input type="checkbox"/> Revisor(a)
<input type="checkbox"/> Assessor(a) de comunicação	<input type="checkbox"/> Curador(a)	<input type="checkbox"/> Gestor(a)	<input type="checkbox"/> Roadie
<input type="checkbox"/> Assistente de comunicação	<input type="checkbox"/> Dançarino(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)	<input type="checkbox"/> Roteirista
<input type="checkbox"/> Assistente de direção	<input type="checkbox"/> Desenhista	<input type="checkbox"/> Jornalista	<input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual
<input type="checkbox"/> Assistente de palco	<input type="checkbox"/> Desenvolvedor(a)	<input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs)	<input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação
<input type="checkbox"/> Assistente de produção	<input type="checkbox"/> Designer(a)	<input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização
<input type="checkbox"/> Ator/Atriz	<input type="checkbox"/> DJ	<input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira	<input type="checkbox"/> VJ
<input type="checkbox"/> Benzedeira /Rezadeira/Curandeira	<input type="checkbox"/> Editor(a)	<input type="checkbox"/> Mestre Saveirista	<input type="checkbox"/> Web-designer
<input type="checkbox"/> Brincante	<input type="checkbox"/> Educador (a) artístico(a)-cultural	<input type="checkbox"/> Músico(a)	<input type="checkbox"/> Outra
<input type="checkbox"/> Capoeirista		<input type="checkbox"/> Oficineiro(a)	
<input type="checkbox"/> Carnavalesco(a)		<input type="checkbox"/> Pesquisador(a)	
		<input type="checkbox"/> Produtor(a)	
		<input type="checkbox"/> Profissional da crítica	
		<input type="checkbox"/> Programador(a)	

3.41 Outra principal área de atuação no campo artístico e cultural

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - GRUPO OU COLETIVO			
3.1 Nome do Grupo ou Coletivo		3.2 Nome do representante do grupo	
3.3 Data de nascimento do representante do grupo/coletivo		3.4 CPF do representante do grupo/coletivo	
3.5 Carteira de identidade	3.6 Data de emissão do representante do grupo/coletivo	3.7 Órgão expedidor do representante do grupo/coletivo	
3.8 Telefone do representante do grupo/coletivo		3.9 Tel. celular do representante do grupo/coletivo	
3.10 Endereço eletrônico do representante do grupo/coletivo (e-mail)			
QUANTAS PESSOAS COMPÕEM O GRUPO OU COLETIVO?			
3.13 QUANTIDADE POR Gênero do grupo/coletivo		3.14 QUANTIDADE POR Raça/Cor ou etnia da maioria do grupo/coletivo	
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Sem declaração	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
3.15 QUANTIDADE POR Faixa de idade da maioria do grupo/coletivo		3.16 Faixa de renda da maioria do grupo/coletivo (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
<input type="checkbox"/> Até 19 anos <input type="checkbox"/> De 20 a 29 anos <input type="checkbox"/> De 30 a 39 anos	<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> De 50 a 59 anos <input type="checkbox"/> Acima de 60 anos	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos	<input type="checkbox"/> De 5 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
3.17 QUANTIDADE POR registro formal de trabalho			
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público efetivo <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público comissionado <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público temporário		<input type="checkbox"/> Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista) <input type="checkbox"/> Não	
3.18 QUANTIDADE POR beneficiário de algum programa social			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		<input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro	

3.19 QUANTIDADE POR grau de escolaridade da maioria do grupo/coletivo			
<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto		<input type="checkbox"/> Pós-graduação completo	
<input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto		<input type="checkbox"/> Mestrado completo	
<input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto		<input type="checkbox"/> Doutorado completo	
<input type="checkbox"/> Superior completo			
3.20 Possui pessoa com deficiência (PCD) no grupo/coletivo?			
<input type="checkbox"/> Sim, auditiva		<input type="checkbox"/> Sim, visual	
<input type="checkbox"/> Sim, física		<input type="checkbox"/> Sim, outra	
<input type="checkbox"/> Sim, intelectual		<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim, múltipl			
3.21 Principal área de atuação no campo artístico cultural do grupo coletivo (assinale até 3 alternativa)			
<input type="checkbox"/> Antropologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Moda
<input type="checkbox"/> Arqueologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Museu
<input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/> Cultura e Educação	<input type="checkbox"/> Direito Autoral	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Arquivo	<input type="checkbox"/> Cultura e Esporte	<input type="checkbox"/> Economia Criativa	<input type="checkbox"/> Música Erudita
<input type="checkbox"/> Arte de Rua	<input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Economia da Cultura	<input type="checkbox"/> Música Popular
<input type="checkbox"/> Arte Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Saúde	<input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras	<input type="checkbox"/> Novas Mídias
<input type="checkbox"/> Artes Clássicas	<input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+	<input type="checkbox"/> Festas Populares	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo	<input type="checkbox"/> Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Festejos Juninos	<input type="checkbox"/> Patrimônio Material
<input type="checkbox"/> Artes Integradas	<input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk,	<input type="checkbox"/> Filosofia	<input type="checkbox"/> Performance
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Cultura Infância e Adolescência	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura
<input type="checkbox"/> Artesanato	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas	<input type="checkbox"/> Gastronomia	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades	<input type="checkbox"/> História e Cultura	<input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural
<input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas	<input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras	<input type="checkbox"/> Humor	<input type="checkbox"/> Rádio
<input type="checkbox"/> Capoeira	<input type="checkbox"/> Culturas Populares	<input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Carnaval	<input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/> Televisão
<input type="checkbox"/> Cinema		<input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura	<input type="checkbox"/> Turismo e Cultura
<input type="checkbox"/> Circo		<input type="checkbox"/> Leitura	<input type="checkbox"/> Outra
<input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira		<input type="checkbox"/> Literatura	
<input type="checkbox"/> Cultura Cigana		<input type="checkbox"/> Livro	
<input type="checkbox"/> Cultura DEF		<input type="checkbox"/> Mídias Livres	
<input type="checkbox"/> Cultura Digital		<input type="checkbox"/> Mídias Sociais	
3.22 Outra principal área de atuação no campo artístico cultural do grupo coletivo (neste campo você pode informar outra área de atuação do agente cultural que não esteja na lista anterior)			
3.24 Endereço completo (Rua, Avenida, etc.)			Bairro/ Distrito/ Povoado
3.27 Município		3.28 UF	3.29 CEP

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) AO PRÊMIO CASO INDICADO POR TERCEIRO			
3.1 Nome		3.2 Data de nascimento	
3.3 Nome social		3.4 CPF	
3.5 Carteira de identidade	3.6 Data de emissão	3.7 Órgão expedidor	
3.8 Telefone	3.9 Celular		
3.10 Endereço eletrônico (e-mail)			
3.13 Gênero		3.14 Raça/Cor ou etnia	
<input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero	<input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa Não Binária <input type="checkbox"/> Prefiro não declarar	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
3.15 Faixa de idade		3.16 Faixa de renda (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)	
<input type="checkbox"/> Até 19 anos <input type="checkbox"/> De 20 a 29 anos <input type="checkbox"/> De 30 a 39 anos	<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos <input type="checkbox"/> De 50 a 59 anos <input type="checkbox"/> Acima de 60 anos	<input type="checkbox"/> Nenhuma renda. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 3 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 5 salários mínimos	<input type="checkbox"/> De 5 a 10 salários mínimos <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos
3.17 Trabalha com algum registro formal			
<input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público efetivo <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público comissionado <input type="checkbox"/> Sim, Servidor Público temporário		<input type="checkbox"/> Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista) <input type="checkbox"/> Não	
3.18 Beneficiário de algum programa social			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada <input type="checkbox"/> Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		<input type="checkbox"/> Garantia-Safra <input type="checkbox"/> Seguro-Defeso <input type="checkbox"/> Outro. Qual?? _____	
3.19 Qual o grau de escolaridade			

<input type="checkbox"/> Sem instrução e fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> Pós-graduação completo
<input type="checkbox"/> Fundamental completo e médio incompleto	<input type="checkbox"/> Mestrado completo
<input type="checkbox"/> Médio completo e superior incompleto	<input type="checkbox"/> Doutorado completo
<input type="checkbox"/> Superior completo	

3.20 É PCD (Pessoa com deficiência)? Em caso afirmativo, especifique.

<input type="checkbox"/> Sim, auditiva	<input type="checkbox"/> Sim, visual
<input type="checkbox"/> Sim, física	<input type="checkbox"/> Sim, outra
<input type="checkbox"/> Sim, intelectual	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim, múltipla	

3.21 Principal/is área(s) de atuação no campo artístico cultural (assinale até 3 alternativas)

<input type="checkbox"/> Antropologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Moda
<input type="checkbox"/> Arqueologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Museu
<input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/> Cultura e Educação	<input type="checkbox"/> Direito Autoral	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Arquivo	<input type="checkbox"/> Cultura e Esporte	<input type="checkbox"/> Economia Criativa	<input type="checkbox"/> Música Erudita
<input type="checkbox"/> Arte de Rua	<input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Economia da Cultura	<input type="checkbox"/> Música Popular
<input type="checkbox"/> Arte Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Saúde	<input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras	<input type="checkbox"/> Novas Mídias
<input type="checkbox"/> Artes Clássicas	<input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+	<input type="checkbox"/> Festas Populares	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo	<input type="checkbox"/> Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Festejos Juninos	<input type="checkbox"/> Patrimônio Material
<input type="checkbox"/> Artes Integradas	<input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk,	<input type="checkbox"/> Filosofia	<input type="checkbox"/> Performance
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura
<input type="checkbox"/> Artesanato	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas	<input type="checkbox"/> Gastronomia	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades	<input type="checkbox"/> História e Cultura	<input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural
<input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas	<input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras	<input type="checkbox"/> Humor	<input type="checkbox"/> Rádio
<input type="checkbox"/> Capoeira	<input type="checkbox"/> Culturas Populares	<input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Carnaval	<input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/> Televisão
<input type="checkbox"/> Cinema		<input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura	<input type="checkbox"/> Turismo e Cultura
<input type="checkbox"/> Circo		<input type="checkbox"/> Leitura	<input type="checkbox"/> Outra
<input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira		<input type="checkbox"/> Literatura	
<input type="checkbox"/> Cultura Cigana		<input type="checkbox"/> Livro	
<input type="checkbox"/> Cultura DEF		<input type="checkbox"/> Mídias Livres	
<input type="checkbox"/> Cultura Digital		<input type="checkbox"/> Mídias Sociais	

3.22 Outra principal área de atuação no campo artístico cultural (neste campo você pode informar outra área de atuação do agente cultural que não esteja na lista anterior)

--

3.24 Endereço completo (Rua, Avenida, etc.)	3.25 Bairro/ Distrito/ Povoado	
3.27 Município	3.28 UF	3.29 CEP

4. CONCORRERÁ À RESERVA DE COTAS RACIAIS?

Sim - apresentar:

a) Autodeclaração racial, conforme **ANEXO 11**;

b) Fotografia, de frente, recente, com destaque preferencial do rosto.

Não

5. IDENTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INDUÇÃO

Especificação do Indutor	Quantidade	Proponência	Ficha Técnica
Mulher			
Pessoa pertencente a povos e comunidades tradicionais			
Pessoa LGBTQIAPN+			
Pessoa com deficiência			
Pessoa idosa (acima de 60 anos)			
Pessoa na faixa etária de 18 a 29 anos – Juventude			
Pessoa em situação de rua			
Tem como conteúdo principal a salvaguarda de bens registrados enquanto patrimônio imaterial?			

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, órgão expedidor _____ e CPF n.º _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação das ações afirmativas e comprovação dos critérios indutores de seleção aos quais concorro. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

6. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA DA PESSOALIDADE OU INICIATIVA CULTURAL

- 1) Tempo de atuação cultural?
- 2) Descreva um resumo da trajetória cultural para qual pretende a premiação.
- 3) Foram realizadas iniciativas inovadoras? Se sim, quais?
- 4) Como as ações desenvolvidas pela personalidade ou iniciativa cultural transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?
- 5) **Você considera que a trajetória:**
 - Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
 - Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
 - Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
 - Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
 - Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
 - Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;
- 6) **Como a comunidade participou dos projetos ou ações desenvolvidas?**

(Destaque se a comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos desenvolvidos)
- 7) **Na trajetória cultural, foram desenvolvidas ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**
- 8) **Foram desenvolvidas ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<p>Tempo da trajetória percorrida;</p> <p>A personalidade realize a atividade cultural há quantos anos?</p> <p>5 a 10 anos – 5 pontos</p> <p>11 a 20 anos – 10 pontos</p> <p>21 a 30 anos- 15 pontos</p> <p>31 a 40 anos – 20 pontos</p> <p>Mais de 41 anos – 30 pontos</p>	30
B	<p>Relevância das ações, atividades e/ou projetos desenvolvidos na área cultural e o impacto da trajetória na sua comunidade de atuação.</p> <p>Qualidade e relevância da proposta e histórico apresentado que será avaliado de acordo com as especificidades do critério 3.</p> <p>0 a 50 pontos</p>	50
PONTUAÇÃO TOTAL:		75

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
*	Proponentes do gênero feminino ou LGBTQIAPN+ pessoas acima de 60 anos	10

*	Proponentes negros e indígenas	5
*	Proponentes com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
*	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	7
*	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostas majoritariamente por mulheres	7
*	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	6
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

2. Serão considerados indutores com critérios diferenciados de pontuação:

- a) **Na proponentia (pessoa física, 30% do corpo diretivo da pessoa jurídica ou 30% na composição da ficha técnica):** mulher; povos e comunidades tradicionais; pessoa LGBTQIAPN+; pessoa com deficiência; pessoa na faixa etária entre 18 e 29 anos; pessoa idosa, em situação de rua; territórios de identidade.

2.1 Serão utilizados para a avaliação e enquadramento dos indutores, os documentos e critérios indicados neste Anexo:

A) **Mulher**, e pessoa idosa: Autodeclaração e documento de identificação com foto.

B) **Pessoa LGBTQIAPN+**, pessoa em situação de rua, povos e comunidades tradicionais: Autodeclaração.

C) **Pessoa com deficiência:** laudo médico, emitido por médico do trabalho ou outro profissional de saúde que esteja qualificado. O laudo deve especificar os dados pessoais, o tipo de deficiência, o código correspondente à classificação da doença (CID), data atualizada e deve ter a autorização da pessoa com deficiência para utilização do laudo, tornando pública a sua condição.

D) **Pessoa indígena:** autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas da região ou aldeia a qual pertence.

F) **Pessoa Negra:** autodeclaração e fotografia frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do proponente. Em casos de restrições religiosas e étnicas, caberá a comissão tratar em sua especificidade.

3 - Critério de desempate: Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação no critério A e critério B, respectivamente.

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos.

PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 100 pontos.

ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, de nacionalidade _____, nascido (a) em ___/___/___, no município
de _____, Estado _____, filho(a) de
_____, estado civil _____, de RG nº _____, expedida em
___/___/___, órgão expedidor _____ CPF nº _____, sob pena das leis, de acordo
com a classificação dos critérios estipulados pelo Instituto de Geografia e Estatística – IBGE,
declaro ser:

() preto;

() pardo;

Estou ciente que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, haja vista, que as inverdades declaradas e detectadas nesta seleção serão encaminhadas ao Ministério Público do Estado da Bahia, para os trâmites pertinentes, respeitado o Estado Democrático de Direito, a ampla defesa e o contraditório.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art.299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PRAZO
Publicação dos editais	13/11/2023
Inscrição e apresentação das propostas (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)	14/11/2023 a 30/11/2023
Publicação do resultado provisório	Até 10 dias após prazo final de apresentação de propostas
Prazo para recurso contra o resultado provisório	2 (dois) dias, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado provisório
Prazo para contrarrazões	2 (dois) dia após prazo final de apresentação de recurso
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município	Até 4 dias após publicação do resultado de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural	A partir do primeiro dia após o resultado final da seleção

O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, mediante ampla publicidade para os interessados.